

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE OBTENÇÃO OU ALTERAÇÃO DE UMA DECISÃO EM MATÉRIA DE OBRIGAÇÕES ALIMENTARES [artigos 56.o e 57.o do Regulamento (CE) n.o 4/2009 do Conselho, de 18 de Dezembro de 2008, relativo à competência, à lei aplicável, ao reconhecimento e à execução das decisões e à cooperação em matéria de obrigações alimentares <sup>(1)</sup>]

PARTE A: A preencher pela autoridade central requerente

1. Pedido

- Pedido de obtenção de uma decisão (alínea c) do n.o 1 do artigo 56.o)
- Pedido de obtenção de uma decisão (alínea d) do n.o 1 do artigo 56.o)
- Pedido de alteração de uma decisão (alínea e) do n.o 1 do artigo 56.o)
- Pedido de alteração de uma decisão (alínea f) do n.o 1 do artigo 56.o)
- Pedido de alteração de uma decisão (alínea b) do n.o 2 do artigo 56.o)
- Pedido de alteração de uma decisão (alínea c) do n.o 2 do artigo 56.o)

2. Autoridade central requerente

2.1. Nome:

2.2. Endereço

2.2.1. Rua e número/caixa postal:

2.2.2. Localidade e código postal:

2.2.3. Estado-Membro:

Bélgica	Kroatië	Áustria
Bulgária	Itália	Polónia
República Checa	Chipre	Portugal
Alemanha	Letónia	Roménia
Estónia	Lituânia	Eslovénia
Irlanda	Luxemburgo	Eslováquia
Grécia	Hungria	Finlândia
Espanha	Malta	Suécia
França	Países Baixos	

2.3. Tel./Fax/Endereço electrónico:

2.4. Fax:

2.5. E-mail:

2.6. Número de referência do pedido:

Pedido a tratar com o pedido/os pedidos com o(s) seguinte(s) número(s) de referência:

<sup>(1)</sup> JO L 7 de 10.1.2009, p. 1.

2.7. Pessoa encarregada do acompanhamento do pedido

2.7.1. Apelido e nome(s) próprio(s):

2.7.2. Telefone:

2.7.3. Endereço electrónico:

3. Autoridade central requerida

3.1. Nome:

3.2. Endereço

3.2.1. Rua e número/caixa postal:

3.2.2. Localidade e código postal:

3.2.3. Estado-Membro:

Bélgica	Kroatië	Áustria
Bulgária	Itália	Polónia
República Checa	Chipre	Portugal
Alemanha	Letónia	Roménia
Estónia	Lituânia	Eslovénia
Irlanda	Luxemburgo	Eslováquia
Grécia	Hungria	Finlândia
Espanha	Malta	Suécia
França	Países Baixos	

4. Documentos anexados (\*) ao pedido, se aplicável

Decisão do Estado-Membro requerido indeferindo o reconhecimento ou a declaração de força executória

Cópia da decisão a alterar

Extracto da decisão a alterar

Documento(s) comprovativo(s) da modificação dos rendimentos ou de qualquer outra alteração de circunstâncias

Certidão(ões) de nascimento ou documento(s) equivalente(s)

Reconhecimento de filiação pelo devedor

Documento(s) comprovativo(s) da filiação biológica

Decisão de uma autoridade competente relativa à filiação

Resultados de testes genéticos

Certidão de adopção

Certidão de casamento ou relação equivalente

Documento comprovativo da data do divórcio/separação

Documento(s) comprovativo(s) da residência comum das partes

Certidão(ões) de frequência de um estabelecimento de ensino

Documento(s) comprovativo(s) da situação financeira

Outro (queira especificar):

(\*) Assinalar as casas correspondentes e numerar os documentos pela ordem em que são anexados.

Número total de documentos anexados ao formulário de pedido:

**Feito em:**

a:

(dd/mm/aaaa)

Nome e assinatura do funcionário autorizado da autoridade central requerente:

PARTE B: A preencher pelo requerente ou, se aplicável, pela pessoa/autoridade habilitada no Estado-Membro requerente a preencher o formulário em nome do requerente

5. Pedido

5.1. Pedido de obtenção de uma decisão

5.1.1. A filiação não está determinada

5.1.2. Não existe qualquer decisão

5.1.3. O reconhecimento e a declaração de força executória de uma decisão existente não são possíveis

5.1.4. Montante solicitado:

5.2. Pedido de alteração de uma decisão

5.2.1. A decisão foi proferida no Estado-Membro requerido

5.2.2. A decisão foi proferida num Estado distinto do Estado-Membro requerido

5.2.3. Data (dd/mm/aaaa) e número de referência da decisão

Please note that the date should be given in the requested format (day-month-full year).

5.2.4. Nome do tribunal de origem

5.2.5. Alterações de circunstâncias que tenham ocorrido:

Modificação dos rendimentos:

da pessoa (ou pessoas) para quem são pedidas ou a quem são devidas prestações de alimentos

da pessoa encarregada a título principal da pessoa (ou pessoas) para quem são pedidas ou a quem são devidas prestações de alimentos

do devedor

Modificação das despesas e encargos:

da pessoa (ou pessoas) para quem são pedidas ou a quem são devidas prestações de alimentos

da pessoa encarregada a título principal da pessoa (ou pessoas) para quem são pedidas ou a quem são devidas prestações de alimentos

do devedor

Alteração da situação do menor (ou menores):

Alteração do estado civil:

da pessoa (ou pessoas) para quem são pedidas ou a quem são devidas prestações de alimentos

da pessoa encarregada a título principal da pessoa (ou pessoas) para quem são pedidas ou a quem são devidas prestações de alimentos

do devedor

Outro (queira especificar):

#### 5.2.6. Alteração(ões) solicitada(s):

Aumento do montante das prestações de alimentos:

O montante da prestação de alimentos deve ser aumentado (especificar):

O novo montante da prestação de alimentos deve ser de (especificar):

#### Moeda

Euro (EUR)

Forint (HUF)

Coroa sueca (SEK)

Lev (BGN)

Libra esterlina (GBP)

Zlótí (PLN)

Coroa checa (CZK)

Kuna (HRK)

Leu romeno (RON)

Outro (queira especificar):

Diminuição do montante das prestações de alimentos:

O montante da prestação de alimentos deve ser reduzido de (especificar):

O novo montante da prestação de alimentos deve ser de (especificar):

#### Moeda

Euro (EUR)

Forint (HUF)

Coroa sueca (SEK)

Lev (BGN)

Libra esterlina (GBP)

Zlótí (PLN)

Coroa checa (CZK)

Kuna (HRK)

Leu romeno (RON)

Outro (queira especificar):

Modificação da frequência dos pagamentos (especificar):

Modificação das formas de pagamento (especificar):

Modificação da natureza dos pagamentos (especificar):

Cessação da obrigação de prestações de alimentos (especificar):

Outro (queira especificar):

## 6. Requerente

6.1. Apelido e nome(s) próprio(s):

6.2. Endereço

O endereço mencionado seguidamente é o endereço pessoal do requerente.

O requerente encontra-se numa situação de violência familiar. O endereço mencionado seguidamente é um endereço ao cuidado de:

(apelido e nome próprio) (\*)

6.2.1. Rua e número/caixa postal:

6.2.2. Localidade e código postal:

6.2.3. Estado-Membro

Bélgica	Kroatië	Áustria
Bulgária	Itália	Polónia
República Checa	Chipre	Portugal
Alemanha	Letónia	Roménia
Estónia	Lituânia	Eslovénia
Irlanda	Luxemburgo	Eslováquia
Grécia	Hungria	Finlândia
Espanha	Malta	Suécia
França	Países Baixos	

6.3. Tel./Endereço electrónico:

6.4. Data (dd/mm/aaaa) e local de nascimento

(\*) O direito nacional do Estado requerido pode exigir, contudo, para efeitos do procedimento a instaurar, que o requerente forneça o seu endereço pessoal [ver artigo 57.º, n.º 3, do Regulamento (CE) n.º 4/2009].

6.5. Número de identidade ou de segurança social (\*\*):

6.6. Nacionalidade:

6.7. Profissão:

6.8. Estado civil:

6.9. Se aplicável, apelido, nome próprio e contactos do representante do requerente (advogado):

## 7. Requerido

7.1. Apelido e nome próprio:

7.2. Endereço (\*):

7.2.1. Rua e número/caixa postal:

7.2.2. Localidade e código postal:

7.2.3. Estado-Membro

Bélgica	Kroatië	Áustria
Bulgária	Itália	Polónia
República Checa	Chipre	Portugal
Alemanha	Letónia	Roménia
Estónia	Lituânia	Eslovénia
Irlanda	Luxemburgo	Eslováquia
Grécia	Hungria	Finlândia
Espanha	Malta	Suécia
França	Países Baixos	

7.3. Data (dd/mm/aaaa) e local de nascimento (\*):

7.4. Número de identidade ou de segurança social (\*):

7.5. Nacionalidade (\*):

---

(\*) Se estes dados estiverem disponíveis e/ou forem pertinentes.

(\*\*) Se estes dados estiverem disponíveis.

7.6. Profissão (\*):

7.7. Estado civil:

8. Quaisquer outras informações que possam ajudar a localizar o requerido:

9. Pessoa(s) para quem são pedidas ou a quem são devidas prestações de alimentos (\*\*)

9.1. A pessoa é a mesma que o requerente identificado no ponto 6

9.2. A pessoa é a mesma que o requerido identificado no ponto 7

9.3.

O requerente

O requerido

é o representante legal(\*\*) que defende os interesses da(s) seguinte(s) pessoa(s):

9.3.1. Pessoa A

9.3.1.1. Apelido e nome próprio:

9.3.1.2. Data (dd/mm/aaaa) e local de nascimento:

9.3.1.3. Número de identidade ou de segurança social:

9.3.1.4. Nacionalidade:

9.3.1.5. Profissão:

9.3.1.6. Estado civil:

---

(\*) Se este dado estiver disponível.

(\*\*) Se se tratar de mais de três pessoas, juntar uma folha suplementar.

(\*\*\*) Por exemplo, a pessoa que exerce a responsabilidade parental ou o tutor de um adulto incapaz.

(\*\*\*\*) Por exemplo, a pessoa que exerce a responsabilidade parental ou o tutor de um adulto incapaz.

9.3.1.7. Prestações de alimentos decorrentes de uma relação de:

Filiação (especificar o vínculo):

Casamento

Relação análoga ao casamento

Aliança (especificar o vínculo):

Outro (queira especificar):

9.3.2. Pessoa B

9.3.2.1. Apelido e nome próprio:

9.3.2.2. Data (dd/mm/aaaa) e local de nascimento:

9.3.2.3. Número de identidade ou de segurança social:

9.3.2.4. Nacionalidade:

9.3.2.5. Profissão(\*):

9.3.2.6. Estado civil(\*):

---

(\*) Se este dado estiver disponível.

9.3.2.7. Prestações de alimentos decorrentes de uma relação de:

Filiação (especificar o vínculo):

Casamento

Relação análoga ao casamento

Aliança (especificar o vínculo):

Outro (queira especificar):

9.3.3. Pessoa C

9.3.3.1. Apelido e nome próprio:

9.3.3.2. Data (dd/mm/aaaa) e local de nascimento:

9.3.3.3. Número de identidade ou de segurança social:

9.3.3.4. Nacionalidade:

9.3.3.5. Profissão(\*):

9.3.3.6. Estado civil(\*):

9.3.3.7. Prestações de alimentos decorrentes de uma relação de:

Filiação (especificar o vínculo):

Casamento

Relação análoga ao casamento

Aliança (especificar o vínculo):

Outro (queira especificar):

---

(\*) Se este dado estiver disponível.

10. Devedor

10.1. A pessoa é a mesma que o requerente identificado no ponto 6

10.2. A pessoa é a mesma que o requerido identificado no ponto 7

10.3.

O requerente

O requerido

é o representante legal (\*\*\*) que defende os interesses da(s) seguinte(s) pessoa(s):

Por exemplo, a pessoa que exerce a responsabilidade parental ou o tutor de um adulto incapaz.

10.3.1. Apelido e nome próprio:

10.3.2. Data (dd/mm/aaaa) e local de nascimento:

10.3.3. Número de identidade ou de segurança social:

10.3.4. Nacionalidade:

10.3.5. Profissão:

10.3.6. Estado civil:

10.3.7. Prestações de alimentos decorrentes de uma relação de:

Filiação (especificar o vínculo):

Casamento

Relação análoga ao casamento

Aliança (especificar o vínculo):

Outro (queira especificar):

11. Informações sobre a situação financeira das pessoas a quem o pedido diz respeito (indicar apenas as informações pertinentes para efeitos da obtenção ou alteração de uma decisão)

11.1. Divisa

Euro (EUR)

Libra esterlina (GBP)

Leu romeno (RON)

Forint (HUF)

Zlóti (PLN)

Outra (especificar código ISO):

Coroa sueca (SEK)

Coroa checa (CZK)

Lev (BGN)

Kuna (HRK)

---

(<sup>1</sup>)Por exemplo, a pessoa que exerce a responsabilidade parental ou o tutor de um adulto incapaz.

(<sup>\*\*</sup>)If available.

Se este dado estiver disponível.

11.2. Pessoa (ou pessoas) para quem são pedidas ou a quem são devidas prestações de alimentos e pessoa encarregada a título principal dessa pessoa (ou pessoas)

**11.2.1. Rendimentos brutos**

mensais anuais	Pessoa encarregada a título principal da pessoa (ou pessoas) para quem são pedidas ou a quem são devidas prestações de alimentos	Actual cônjuge ou equiparado da pessoa encarregada a título principal da pessoa (ou pessoas) para quem são pedidas ou a quem são devidas prestações de alimentos	Pessoa para quem são pedidas ou a quem são devidas prestações de alimentos (Pessoa A)	Pessoa para quem são pedidas ou a quem são devidas prestações de alimentos (Pessoa B)	Pessoa para quem são pedidas ou a quem são devidas prestações de alimentos (Pessoa C)
Salários (incluindo benefícios em espécie), pensões de reforma, de invalidez e de alimentos, rendas, rendas vitalícias, subsídios de desemprego					
Rendimentos de trabalho não assalariado					
Rendimentos de valores mobiliários/capitais mobiliários/imóveis					
Outras fontes de rendimento					
TOTAL					

11.2.2. Despesas e encargos:

mensais anuais	Pessoa encarregada a título principal da pessoa (ou pessoas) para quem são pedidas ou a quem são devidas prestações de alimentos	Actual cônjuge ou equiparado da pessoa encarregada a título principal da pessoa (ou pessoas) para quem são pedidas ou a quem são devidas prestações de alimentos	Pessoa para quem são pedidas ou a quem são devidas prestações de alimentos (Pessoa A)	Pessoa para quem são pedidas ou a quem são devidas prestações de alimentos (Pessoa B)	Pessoa para quem são pedidas ou a quem são devidas prestações de alimentos (Pessoa C)
Taxas e impostos					

Prémios de seguro, cotizações sociais e profissionais obrigatórias					
Renda de casa/despesas de condomínio, reembolso de empréstimos imobiliários					
Despesas alimentares e de vestuário					
Despesas médicas					
Prestações de alimentos pagas a terceiros por força de uma obrigação legal e/ou despesas com outras pessoas a cargo não abrangidas pelo pedido					
Despesas escolares dos filhos					
Reembolso de empréstimos, outras dívidas					
Outras despesas					
TOTAL					

### 11.2.3. Outros elementos patrimoniais

## 11.3. Devedor

### 11.3.1. Rendimentos brutos

mensais anuais	Devedor	Actual cônjuge ou equiparado do devedor
Salários (incluindo benefícios em espécie), pensões de reforma, de invalidez e de alimentos, rendas, rendas vitalícias, subsídios de desemprego		
Rendimentos de trabalho não assalariado		

Rendimentos de valores mobiliários/capitais mobiliários/imóveis		
Outras fontes de rendimento		
TOTAL		

11.3.2. Despesas e encargos:

mensais anuais	Devedor	Actual cônjuge ou equiparado do devedor
Taxas e impostos		
Prémios de seguro, cotizações sociais e profissionais obrigatórias		
Renda de casa/despesas de condomínio, reembolso de empréstimos imobiliários		
Despesas alimentares e de vestuário		
Despesas médicas		
Prestações de alimentos pagas a terceiros por força de uma obrigação legal e/ou despesas com outras pessoas a cargo não abrangidas pelo pedido		
Despesas escolares dos filhos		
Reembolso de empréstimos, outras dívidas		
Outras despesas		
TOTAL		

11.3.3. Outros elementos patrimoniais

12. Informações sobre o pagamento se o pedido for apresentado pelo credor

12.1. Pagamento por via electrónica

12.1.1. Nome do banco:

12.1.2. BIC ou outro código bancário relevante:

12.1.3. Titular da conta:

12.1.4. Número internacional da conta bancária (IBAN):

12.2. Pagamento por cheque

12.2.1. Cheque emitido em nome de:

12.2.2. Cheque a enviar a

12.2.2.1. Apelido e nome próprio:

12.2.2.2. Endereço:

12.2.2.2.1. Rua e número/caixa postal:

12.2.2.2.2. Localidade e código postal:

12.2.2.2.3. País:

13. Informações adicionais (se aplicável):

Feito em :

a:

(dd/mm/aaaa)

Assinatura do requerente:

e/ou, se for caso disso:

Nome e assinatura da pessoa/autoridade habilitada no Estado-Membro requerente a preencher o formulário em nome do requerente: